



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

**INDICAÇÃO Nº 314/2024**

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

**Assunto:** Solicito a adequação da jornada de trabalho do servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência de qualquer natureza, baseada na Lei Federal de nº 13.370/16.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a adequação da jornada de trabalho do servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente com deficiência de qualquer natureza, baseada na Lei Federal de nº 13.370/16.

**JUSTIFICATIVA**

Nosso Gabinete tem sido procurado por servidores (as) públicos municipal, responsáveis por PCD's, que solicitam uma jornada de trabalho diferenciada para conseguir acompanhar seus entes em suas consultas, terapias de rotina e garantias para a manutenção de sua saúde e bem-estar. Na legislação federal existe a Lei nº 13.370/16 que garante esta jornada especial para os funcionários públicos federais, e que, se usarmos como molde em nosso município para uma adequação da jornada destes responsáveis, estaria garantindo melhorias consideráveis em prol da inclusão e do bem estar da família.

Cientes que o atual Poder Executivo dá prioridade e entregas ao máximo quando o assunto é inclusão, solicito o título do presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das sessões em 06 de Maio de 2024.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador

